

**PORTARIA N.º 74.2004**

**“EXCLUI SERVIDORES DO PLANO MÉDICO LABORATORIAL, ATRAVÉS DE CONVÊNIO MANTIDO COM O IPERGS”**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao pedido efetuado nesta municipalidade através do requerimento n.º 492 e 493/2004, EXCLUI os Servidores DIRLEI BONA – Operário Especializado, e CLOVIS RENATO FERNANDES DOS SANTOS – Motorista, do Plano Médico Laboratorial, através de Convênio n.º 328, que o Município de Nova Ramada mantém com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com o efeito integral para a folha de pagamento do mês de Agosto de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 09 de Agosto de 2004.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Adm. e Planejamento